

PORTARIA

Nº 1181/2025

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **PALOMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA**, matrícula 8128-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pelas atividades de nível superior para atendimento das necessidades do Procurador lotado na Procuradoria Administrativa, da atividade-meio do órgão, realizando as tarefas que envolvam o assessoramento em processos administrativos, além de ser responsável pelo atendimento do E-SIC e E-Ouve da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de julho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito